PROJETO DE INDICAÇÃO N° 644/13

Considerando que a nossa Cidade deve avançar e buscar novas fontes de energia, e a energia solar é a fonte mais barata e altamente produtiva, além de ser de fácil captação, sua utilização para acionamento de luzes e lâmpadas e aquecimento de água;

considerando que a energia solar é uma excelente forma de contribuição ao meio ambiente com ótima economia de energia elétrica, o que consequentemente gera economia aos cofres públicos;

considerando que essa realidade já está presente em diversas localidades do mundo, como na Cidade de Yokohama, no Japão, onde cerca de 200 escolas contam com painéis solares instalados;

considerando, por fim, que os constantes problemas ambientais causados pela utilização de energias não renováveis, aliados ao esgotamento dessas fontes, têm despertado o interesse pela utilização de fontes alternativas de energia e que a energia solar é uma boa opção na busca por alternativas menos agressivas ao meio ambiente, pois consiste numa fonte energética renovável e limpa, já que não emite poluentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja utilizado em toda rede escolar municipal compreendida por creches e escolas públicas de ensino fundamental, painéis solares para fins de captação e energia solar como fonte de energia complementar, a elétrica.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013
GERALDO JUNIOR